



RESOLUÇÃO CMS/MANTENÓPOLIS N°.009/2025

O Conselho Municipal de Saúde CMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 537/1991 e conforme Decreto Municipal n° 016 de 04 de Março de 2022, que dispõem sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Mantenedópolis.

Considerando Art. 436 da Portaria de Consolidação n° 1 GM/MS de 28 de setembro de 2017;

Considerando a competência deste Conselho Municipal de Saúde para deliberar sobre alterações no Plano Municipal de Saúde, conforme determina Lei Federal n° 8.142/1990;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, “**ad referendum**” do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mantenedópolis, o plano anual de saúde, com vigência 2026/2029.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Mantenedópolis, 09 de outubro de 2025.

Ailson Ferreira de Sousa

Presidente do CMS

Géssica Teixeira de Souza

Secretária Executiva do CMS